

Boletim Semanal



*A Newsletter
da MetaPública*

Edição nº 63 | 02 de março de 2026

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | STF proíbe a criação de novos “penduricalhos”
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

STF proíbe a criação de novos “penduricalhos” que ultrapassem o teto constitucional no serviço público

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), proibiu a aplicação de novas normas sobre parcelas remuneratórias e indenizatórias que ultrapassem o teto constitucional. A medida foi tomada na Reclamação (RCL) 88319 e complementa liminar deferida no dia 5/2, quando o ministro suspendeu os chamados “penduricalhos” – verbas classificadas como indenizatórias que, na prática, aumentam salários e permitem a ultrapassagem do teto remuneratório previsto na Constituição Federal.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Para ler mais sobre o assunto, [clique aqui](#).

TCU publica decisão sobre percentuais de participação dos Municípios na Cide-Combustíveis

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Decisão Normativa 220/2026 do Tribunal de Contas da União (TCU). O documento estabelece a sistemática de cálculo dos percentuais de participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios na Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide-Combustíveis).

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)





TCU e Confederação Nacional de Municípios firmam acordo de cooperação técnica

Fonte: Tribunal de Contas da União

Nesta quarta-feira (25/2), o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Vital do Rêgo, e representantes da Confederação Nacional de Municípios (CNM) assinaram termo de cooperação técnica entre as instituições. O objetivo do acordo é promover treinamentos, transferência de conhecimento e parcerias a fim de ampliar a interação com municípios brasileiros.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 56

A gestão dos recursos da educação básica exige cada vez mais rigor técnico e atenção às normas constitucionais e legais que regem o financiamento do setor. No centro desse sistema está o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, principal instrumento de redistribuição de recursos e redução de desigualdades educacionais no país. Tornado permanente pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, o novo Fundeb trouxe mudanças relevantes na estrutura de financiamento, nos critérios de aplicação e nos mecanismos de controle — aspectos que impactam diretamente a atuação dos gestores municipais e a análise pelos órgãos de controle. A nova Orientação Técnica sistematiza os principais pontos do regime jurídico do Fundeb, esclarece dúvidas recorrentes sobre despesas admitidas e vedadas, limites de vinculação e prestação de contas, e oferece parâmetros seguros para a tomada de decisão administrativa. Leitura indispensável para quem busca segurança jurídica, conformidade e eficiência na gestão dos recursos educacionais.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 56 clicando aqui.](#)

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 57

As recentes mudanças no sistema tributário e os entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal têm impactos diretos na gestão das receitas municipais — inclusive em temas que, à primeira vista, podem parecer técnicos, mas possuem relevantes reflexos financeiros e fiscais. A definição sobre a titularidade do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre honorários sucumbenciais pagos a advogados públicos ganhou contornos definitivos com o julgamento do RE 1293453/RS, em que se reconheceu a competência de Estados, Distrito Federal e Municípios para se apropriarem da receita do IR incidente sobre valores por eles pagos. Diante desse cenário, a nova Orientação Técnica sistematiza os fundamentos constitucionais, jurisprudenciais e contábeis aplicáveis ao tema, esclarecendo dúvidas recorrentes e apontando diretrizes seguras para a correta gestão dessa receita. Trata-se de conteúdo essencial para gestores, procuradores e equipes técnicas que desejam atuar com segurança jurídica e prevenir riscos fiscais e de responsabilização.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 57 clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações

Um resumo das obrigações semanais

[Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.](#)



METAPÚBLICA
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

comercial@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
(17) 3302-9070 (Whatsapp)



@metapublica

